



Concurso de Fotografia

Preservação do Ambiente e da Sustentabilidade da Terra.

Âmbito e aplicação

A Escola do 2.º e 3.º. Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, organiza, durante o mês de Março de 2014, um concurso de fotografia, destinado a promover práticas ambientais conscientes e responsáveis.

Condições de participação

1 - Este concurso destina-se a promover e a consolidar o gosto pela fotografia e a incutir um compromisso de preservação do ambiente e da sustentabilidade da Terra, através de uma atividade que estimule o envolvimento ativo de todas as comunidades educativas regionais.

2 - Este concurso destina-se à população escolar desde alunos, funcionários e professores que, respetivamente, frequentem ou exerçam funções nas escolas de 2.º, 3.º Ciclos e Secundário da Região Autónoma da Madeira, no ano letivo 2013/2014.

Receção dos trabalhos

1 - Os trabalhos do concurso serão entregues em cd e em papel ao longo do mês de Março de 2014.

a) Em mão, na Escola do 2.º e 3.º. Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, Estrada da Liberdade, nº 1, 9004 – 524,

ou

b) Via postal, através de carta registada com aviso de receção, dirigida à responsável pelo Clube de Fotografia da Escola, professora Célia Freitas, Escola do 2.º e 3.º. Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, estrada da Liberdade, nº 1, 9004 – 524.

2 – Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues em envelope fechado, com indicação do concurso e a identificação do remetente com o respetivo contato.

3 – Não serão aceites trabalhos cuja data de carimbo dos correios seja superior à data limite.

4 – Os trabalhos serão numerados pela ordem de receção e realizado o seu anonimato por comissão designada para o efeito, sujeitar-se-ão a uma pré-seleção.

5 - Cada concorrente poderá participar com quatro fotografias no máximo.

Imposições técnicas

- a) Os trabalhos deverão ser enviados em suporte de papel A4 e suporte digital-CD (este último é opcional);
- b) Os trabalhos deverão ser entregues em envelope, contendo no seu interior: o(s) trabalho(s) em suporte de papel em envelope(s) individual(s) e num outro o(s) trabalho(s) em suporte digital-CD e indicações pessoais do candidato em suporte de papel (nome, morada, profissão, número de telefone, data de nascimento e escola a que pertence);
- c) No(s) trabalho(s), em suporte de papel não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.

Avaliação e seleção

1 – As candidaturas são submetidas ao exame do júri que seleciona um vencedor e tantas menções honrosas quantas consideradas pertinentes. O Júri reserva-se ao direito de não atribuir a totalidade dos prémios previstos.

2 – Todos os trabalhos deverão retratar situações que envolvam a preservação do ambiente e a sustentabilidade da terra que ficarão ao critério do/a autor/a do trabalho.

3 – O Júri dá especial atenção a:

- a) Qualidade técnica:
 - a. Definição (legibilidade)
- b) Qualidade estética:
 - a. Originalidade;
 - b. Criatividade (inventiva);
 - c. Enquadramento;
 - d. Expressividade.
- c) Adequação temática.
- d) Relevância/interesse do motivo:
 - a. Formal;
 - b. e/ou conceptual.

Júri

1 – Os trabalhos serão avaliados por uma comissão de pré-seleção que, de acordo com os critérios previamente definidos decidirá sobre a sua inclusão ou exclusão do concurso. Apenas os trabalhos que cumpram os requisitos serão entregues ao júri de seleção.

2 – Para além dos trabalhos premiados, o júri procederá à seleção de um conjunto de trabalhos suficientes para constituir uma exposição a inaugurar no Dia Mundial da Terra - 22 de Abril de 2014.

3 – Os membros do júri não terão acesso aos dados pessoais, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos.

Prémios

1 - Aos selecionados serão atribuídos prémios a definir pela organização do evento e mediante os apoios angariados.

2 – A atribuição de prémios não é acumulável. A cada um dos participantes, não obstante o número de trabalhos apresentados, será atribuído um único prémio.

Direitos intelectuais/direitos de autor

1 – Os autores dos trabalhos premiados e/ou selecionados para a exposição, autorizam a sua divulgação e utilização, de forma gratuita, em toda e qualquer atividade promovida pela Escola 2º. e 3º. Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia.

2 – O participante garante que as fotografias a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que a respetiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor.

3 – No caso de fotografias com pessoas, o participante garante ter autorização das mesmas para sua publicação e exposição.

4 – Os trabalhos poderão ser devolvidos no mês seguinte à divulgação dos resultados, mediante requisição por escrito e apresentação do Bilhete de Identidade.

Cláusulas resolutórias

1 – Caso os trabalhos não apresentem qualidade o júri reserva o direito de não atribuir prémio.

2 – Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos neste regulamento.

3 – Das decisões do júri não haverá recurso.

4 – Todas as pessoas que participam no concurso aderem automaticamente a todas as cláusulas deste regulamento.

Patrocínios angariados até o momento:

- Porto Santo Line

- Fundação Berardo

- Catamaran

- Restaurante – Frango da Guia (Garajau)

- Nau Santa Maria

- Areal Editora